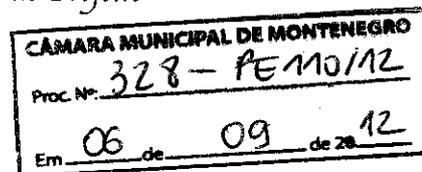




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito



Ofício 721/2012-GP

Montenegro, 6 de setembro de 2012.

Assunto: Mensagem Justificativa dos projetos de lei n.ºs 110 e 114/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho os projetos de lei anexos com o objetivo de acrescentar valor ao Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2012, bem como autorização para a formalização de convênio com a Associação Tradicionalista Montenegrina – ATM no valor de R\$ 35.529,05 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

O projeto de lei objetiva a formalização de convênio com a Associação Tradicionalista Montenegrina para custear despesas previstas para os eventos da 12.ª Semana Farroupilha do Município, que ocorrerá no período de 13 a 20 de setembro de 2012.

A Semana Farroupilha é um grande evento social, artístico e cultural do sul do país, pois além de comemorar um passado grandioso, resgata e desperta no povo gaúcho o verdadeiro valor de sua história.

Preservar e incentivar as tradições gaúchas é extremamente importante para a cultura do nosso Município, a Cidade das Artes, além de envolver a comunidade tradicionalista como forma de resgatar, ensinar e despertar o valor da cultura e identidade do povo gaúcho.

O Município se integra com as entidades tradicionalistas nessa comemoração, visando preservar e valorizar a cultura do nosso povo.

Anexo o processo administrativo n.º 6152/2012.

Atenciosamente,


PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marcos Roberto Gehlen
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS